

DESPACHOS

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0289/2024

Solicitação nº: 0289/2024; Favorecido: LUIZ FERNANDO DA CRUZ; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a SÃO DOMINGOS - SÃO DOMINGOS a FORMOSA - FORMOSA a GOIANIA; Finalidade da viagem: Fiscalização da obra de reforma do prédio do Cartório Eleitoral de São Domingos - Contrato TRE-GO nº 49/2023; Afastamento: 03/07/2024 a 03/07/2024 - 04/07/2024 a 04/07/2024 - 05/07/2024 a 05/07/2024; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 1.527,20; Total Líquido: 1.337,24

Solicitação nº: 0289/2024; Favorecido: MARCOS PAULO BARBOSA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a SÃO DOMINGOS - SÃO DOMINGOS a FORMOSA - FORMOSA a GOIANIA; Finalidade da viagem: Fiscalização da obra de reforma do prédio do Cartório Eleitoral de São Domingos - Contrato TRE-GO nº 49/2023; Afastamento: 03/07/2024 a 03/07/2024 - 04/07/2024 a 04/07/2024 - 05/07/2024 a 05/07/2024; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 1.527,20; Total Líquido: 1.337,24

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133/2024 - DG

PORTARIA DG Nº 133, DE 17 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVI e XXVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 (Regulamento Interno) e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a evolução acima da média nacional do eleitorado no Estado de Goiás, de modo a subsidiar análises que possam indicar eventual necessidade de criação de nova Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o prescrito na Resolução TSE nº 23.422, de 06 de maio de 2014, que estabelece normas para criação e instalação de Zonas Eleitorais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº 24.0.000010539-9,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho composto pelos servidores a seguir nominados para a condução de estudos relativos à criação de Zona Eleitoral em Goiânia e apresentação da respectiva proposta, nos termos da Resolução TSE nº 23.422/2014:

- I. Denise Aranha Souza Godinho - VPCRE/titular;
- II. Alba Helena Meira de Oliveira Martins - VPCRE/suplente;
- III. Márcio Antônio Duarte Oliveira - STI/titular;
- IV. Luciano Còvolo - STI/suplente;
- V. Célio Luís Viana Caixeta - SAO/titular;
- VI. Priscila Oliveira Ataídes - SAO/suplente;
- VII. Marlison Lopes de Novais Teixeira - SGP/titular;
- VIII. Belmira Pereira de Ataíde Moraes - SGP/suplente.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos do Grupo ficará a cargo da representante titular da Vice-Presidência e Corregedoria Eleitoral acima nominada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor Geral

PORTARIA Nº 101/2024 - DG